



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 17/2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 014/2014**. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 579.056,00 (Quinhentos e setenta e nove mil cinqüenta e seis reais)**, mediante as seguintes providências:

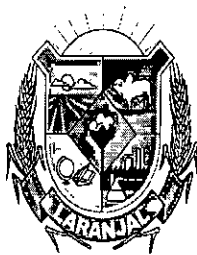
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
00240 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.2003	Atividades da Procuradoria Geral do Município	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>11.000,00</b>

03	Secretaria Municipal de Administração	
00490 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.1012	Reequipamento Administração Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>10.000,00</b>

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00950 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>20.000,00</b>

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00970 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>10.000,00</b>



## MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001150 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00000	Recursos Livres – Ex.Anterior	<b>90.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001420 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	Recursos 5% Educação – Ex.Corrente	<b>6.300,00</b>
00103	Recursos 5% Educação – Ex.Anterior	<b>3.700,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00107	Recursos Salário Educação – Ex.Corrente	<b>7.000,00</b>
00107	Recursos Salário Educação – Ex.Anterior	<b>2.306,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001640 07.002	Departamento de Educação	
12.366.1201.2063	Atividades Educação de Jovens e Adultos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>5.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001790 07.004	Departamento Exec.Programas e Convênios	
12.361.1201-0085	Amortização e Encargos Operação de Crédito	
32.90.21.00.00	Juros Sobre Dívida	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>30.000,00</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
002010 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamento Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00303	Recursos Saúde – Ex.Corrente	<b>5.000,00</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
002030 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamento Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00497	Recursos Vigilância em Saúde – Ex.Anterior	<b>40.000,00</b>

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
002560 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar Sus	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	<b>6.600,00</b>
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Anterior	<b>8.400,00</b>

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002850 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.243.0801-2035	Contrapartida Merenda Escolar	
33.90.32.00.00	Material, bem ou serviço Distribuição Gratuita	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>30.000,00</b>

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003210 11.00	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades Fundo Municipal Assistência Social	
44.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>5.000,00</b>

12	Secretaria Municipal de Obras	
003310 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2023	Atividades Departamento de Obras	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres - Ex.Corrente	<b>20.000,00</b>

12	Secretaria Municipal de Obras	
003245 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1025	Contrapartida Execução Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00769	Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal - Ex.Corrente	<b>243.750,00</b>

13	Secretaria Mun. Urbanismo e Meio Ambiente	
003450 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2070	Expansão e Manutenção Iluminação Pública	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00507	Recursos Cosip - Ex.Corrente	<b>6.330,00</b>
00507	Recursos Cosip - Ex.Anterior	<b>3.670,00</b>



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

13	Secretaria Mun. Urbanismo e Meio Ambiente	
003460 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2070	Expansão e Manutenção Iluminação Pública	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	Recursos Cosip - Ex.Corrente	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 148.076,00, nas fontes 000,103,107,497,498 e 507 conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **Excesso de Arrecadação na fonte 769 no valor de R\$ 243.750,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 187.230,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

07	Secretaria Municipal de Educação	
001800 07.004	Departamento Exec.Programas e Convênios	
12.361.1201-0085	Amortização e Encargos Operação de Crédito	
32.90.21.00.00	Juros Sobre Dívida	
00103	Recursos 5% Educação – Ex.Corrente	<b>30.000,00</b>

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003180 11.00	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2038	Atividades Fundo Municipal Assistência Social	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>20.000,00</b>

03	Secretaria Municipal de Administração	
00420 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901-2009	Encargos Previdenciários da Administração	
33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Deficit RPPS	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>30.000,00</b>

03	Secretaria Municipal de Administração	
00430 03.003	Departamento de Compras e Licitação	
04.122.0401-2010	Atividades do Dep. Compras e Licitação	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>22.230,00</b>

13	Secretaria Mun. Urbanismo e Meio Ambiente	
003420 13.002	Departamento de Urbanismo	
17.512.1501-1088	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex.Corrente	<b>35.000,00</b>

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



## MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCÓ S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

14	Encargos Especiais	
003540 14.001	Encargos Especiais	
28.843.2801-0081	Amortização Encargos da Dívida	
46.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	
00000	Recursos Livres - Ex.Corrente	<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 03 de junho de 2015.



João Elinton Dutra  
Prefeito Municipal